

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº111/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador chefe ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-64/96, por unanimidade de votos, homologar os Atos nºs 48, 90, 111, 112 e 117/96, que interromperam, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, respectivamente, as férias dos Exm^{os}. Srs. Juízes ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, referentes ao 2º período de 1995, aprazadas para usufruto de 21.02 a 11.03.96, a partir de 02.03.96; ANDRÉA KEUST BANDEIRA DE MELO, referentes ao 1º período de 1996, aprazadas para usufruto de 13.03 a 01.04.96, a partir de 25.03.96; MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, referentes aos 1º e 2º períodos de 1996, aprazadas para usufruto de 01.04 a 20.04.96 e 21.04 a 10.05.96, a partir de 02.04.96; HUMBERTO HALISON BARBOSA DE CARVALHO E SILVA, referentes aos 1º e 2º períodos de 1996, aprazadas para usufruto de 01.04 a 20.04.96 e 21.04 a 10.05.96, a partir de 02.04.96 e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, referentes ao 1º período de 1996, aprazadas para usufruto de 08.04 a 07.05.96, a partir de 09.04.96.

Obs. Ausente o Exm^o. Sr. Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES em gozo de licença especial

Sala de Sessões, 03 de junho de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

*Republicada por incorreção.